

ANEXO II - ACT Nº 10/2016

TERMO DE ADESÃO Nº 06 /2016

Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 10 de 16 de Agosto de 2016, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Secretaria de Gestão, da Escola Nacional da Administração Pública, e o Conselho Nacional do Ministério Público.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, doravante denominado MP/BA, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP 41.475-004, representado neste ato por sua Procuradora-Geral de Justiça EDIENE SANTOS LOUSADO, CPF nº 410.571.805-30, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.887, edição de 04 de março de 2016, e o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, doravante denominado CNMP, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, com sede no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2, Lote 2, Ed. Adail Belmonte, Brasília-DF, neste ato representado pelo Conselheiro e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA,

[REDACTED] nomeado pelo Decreto Presidencial de 10 de agosto de 2015, publicado no D.O.U., Seção 2, edição de 11 de agosto de 2015, a quem foi delegada atribuição pela Portaria CNMP-PRESI nº 96, de 15 de agosto de 2016 para firmar o Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2016, publicado no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição nº 153, publicada em 16 de agosto de 2016, e pelo seu Secretário-Geral, SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR.

[REDACTED] pela Portaria CNMP-PRESI nº 69, de 15 de junho de 2016, publicada no D.O.U., Seção 2, edição de 17 de junho de 2016, legitimado nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 31 de maio de 2016, celebram o presente Termo de Adesão, doravante denominado apenas TERMO, com base na legislação aplicável, notadamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, a Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011, e suas alterações; pela Portaria nº 161 de 10 de maio de 2016, que constituiu a rede do Sistema de Gestão de Convênios

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

e Contratos de Repasse – RedeSiconv, pela Portaria CNMP-PRESI Nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, que disciplina tramites de processos no âmbito do CNMP, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este TERMO tem por escopo a Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Secretaria de Gestão, da Escola Nacional da Administração Pública, e o Conselho Nacional do Ministério Público, celebrado no dia 16 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 159, de 18 de Agosto de 2016, visando ao acesso à rede SICONV pelas unidades e ramos do Ministério Público brasileiro e ao desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Obrigam-se as partes do presente TERMO a promoverem ações de interesse comum que visem ao cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DE EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, quando couber, participará da elaboração de Plano de Trabalho e se responsabilizará pelo acompanhamento e fiscalização da execução das ações decorrentes deste TERMO, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.

Parágrafo Único: No prazo de 15 (quinze) dias, contados do início da vigência do presente TERMO, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA indicará um representante para atuar como interlocutor nas ações dele decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

O presente ACORDO não gera obrigação pecuniária, sendo celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros, indenizações ou transferências de recursos entre os partícipes.

Parágrafo Único: As despesas necessárias à consecução do objeto acordado serão de responsabilidade de cada partícipe no âmbito de sua atuação.



CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO vigorará a partir da publicação, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 1993, respeitado o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este ACORDO poderá ser denunciado ou rescindido por iniciativa de qualquer um dos partícipes, a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

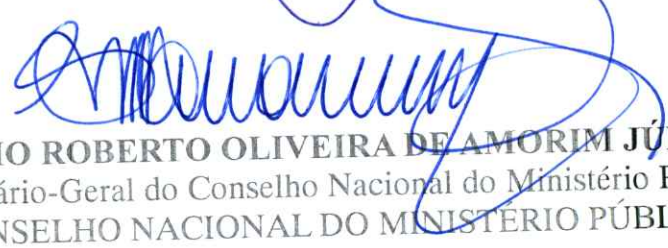
E assim, por estarem de pleno acordo, assinam os respectivos representantes, em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 7 de Novembro de 2016.



FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA

Conselheiro e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE BENS E SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/LAL/CSBR/2016

Objeto: divisórias e bancadas de granito, pelo SRP Abertura: 9h, 1º/12/2016, www.licitacoes-e-com.br. Edital: www.infraero.gov.br. Inf.: (61) 3312-3066.

ALEXANDRE VERISSIMO
Coordenador

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ÁREAS

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 124/LAL/SEDE/2016. Objeto: Prestação do serviço de publicações diversas no Diário Oficial da União e Imprensa Nacional. Contrata: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. CNPJ nº 09.168.704/0001-42. Valor: R\$ 1.393.000,00. Fundamento: Caput do Artigo 30 da Lei 13.303/2016. Ratificação: Rodrigo Krutzmann, Superintendente de Logística Administrativa em exercício - AA Nº2375/DG/2016. Informações: licitabr@infraero.gov.br.

IL nº 125/LAL/SEDE/2016. Objeto: Prestação do serviço de publicações diversas no Diário Oficial da União e Imprensa Nacional. Contrata: Imprensa Nacional. CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Valor: R\$ 1.235.000,00. Fundamento: Caput do Artigo 30 da Lei 13.303/2016. Ratificação: Rodrigo Krutzmann, Superintendente de Logística Administrativa em exercício - AA Nº2375/DG/2016. Informações: licitabr@infraero.gov.br.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 094/LABR/SEDE/2016. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para o Programa de Assistência Médica da INFRAERO. Credenciada: Orthos - Clínica de Ortopedia Ltda. CNPJ nº 03.715.989/0001-08. Prazo Contratual: 60 meses. Fundamento: Caput do art. 35 do RLCL. Ratificação: Candido Ferreira de Assis Neto, Superintendente de Serviços de RH. Informações: licitabr@infraero.gov.br.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2014, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ sob o nº 08.366.661/0001-47. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual do item 1.3, constante da Cláusula Quinta do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro. Valor: R\$ 118.650,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/10/2016. Processo nº 51402.088021/2014-61.

AVISO DE LICENÇA

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público que requereu ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA a Renovação da Licença de Instalação da Extensão Sul da FNS - trecho de Ouro Verde de Goiás/GO a Estrela D'Oeste/SP.

Brasília, 17 de novembro de 2016.
MARIO MONDOLFO
Diretor-Presidente
Interino

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 11/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 04/11/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para resguardar o patrimônio público que integra o empreendimento do Lote 4F da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL), conforme as especificações e quantitativo constantes neste Edital e seus Anexos.

PEDRO MAGALHÃES PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDEF - 17/11/2016) 275075-27211-2016NE000800

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016111800149

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0.00.002.001745/2016-41. Objeto: inscrição de servidores em treinamento externo na área de Direito Administrativo Fundamentação: Art. 25 Lei nº 8.666/1993. Programa de Trabalho nº 03.032.2100.8010.0001. Autorizado em 14 de novembro de 2016 pelo Ordenador de Despesa, ROBERTO FUINA VERRIANI. Ratificado em 17 de novembro de 2016 pelo Secretário-Geral, SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR. Valor total: R\$ 2.151,00 (dois mil, cento e cinquenta e um reais). CNPJ CONTRATADA nº 09.375.180/0001-60. PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEGES/ENAP/CNMP

PROCESSO CNMP 0.00.002.000981/2016-41. PARTICIPES O Ministério Público do Estado do Piauí e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado no dia 16 de agosto de 2016 entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão - SEGES, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que visa estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias. ASSINAM: ZELIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça em Exercício do Ministério Público do Estado do Piauí, FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA, Conselheiro Nacional do Ministério Público e SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MPOG/ENAP/CNMP

PROCESSO CNMP 0.00.002.000981/2016-41. PARTICIPES O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado no dia 16 de agosto de 2016 entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão - SEGES, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que visa estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias. ASSINAM: MARCELO LEMOS DORNELLES, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA, Conselheiro Nacional do Ministério Público e SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEGES/ENAP/CNMP

PROCESSO CNMP 0.00.002.000981/2016-41. PARTICIPES O Ministério Público do Estado de Sergipe e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado no dia 16 de agosto de 2016 entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão - SEGES, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que visa estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias. ASSINAM: PAULO LIMA DE SANTANA, Procuradora-Geral de Justiça em Exercício do Ministério Público do Estado de Sergipe, FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA, Conselheiro Nacional do Ministério Público e SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEGES/ENAP/CNMP

PROCESSO CNMP 0.00.002.000981/2016-41. PARTICIPES O Ministério Público do Estado do Maranhão e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado no dia 16 de agosto de 2016 entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão - SEGES, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que visa estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias. ASSINAM: LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA, Conselheiro

Nacional do Ministério Público e SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEGES/ENAP/CNMP

PROCESSO CNMP 0.00.002.000981/2016-41. PARTICIPES O Ministério Público do Estado do Mato Grosso e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado no dia 16 de agosto de 2016 entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão - SEGES, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que visa estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias. ASSINAM: PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA, Conselheiro Nacional do Ministério Público e SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEGES/ENAP/CNMP

PROCESSO CNMP 0.00.002.000981/2016-41. PARTICIPES O Ministério Público do Estado do Pará e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado no dia 16 de agosto de 2016 entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão - SEGES, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que visa estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias. ASSINAM: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA, Conselheiro Nacional do Ministério Público e SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEGES/ENAP/CNMP

PROCESSO CNMP 0.00.002.000981/2016-41. PARTICIPES O Ministério Público do Estado do Amapá e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado no dia 16 de agosto de 2016 entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão - SEGES, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que visa estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias. ASSINAM: ROBERTO DA SILVA ALVARES, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA, Conselheiro Nacional do Ministério Público e SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEGES/ENAP/CNMP

PROCESSO CNMP 0.00.002.000981/2016-41. PARTICIPES O Ministério Público do Estado da Bahia e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado no dia 16 de agosto de 2016 entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão - SEGES, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que visa estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias. ASSINAM: EDIENE SANTOS LOUSADO, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA, Conselheiro Nacional do Ministério Público e SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEGES/ENAP/CNMP

PROCESSO CNMP 0.00.002.000981/2016-41. PARTICIPES O Ministério Público do Estado do Ceará e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado no dia 16 de agosto de 2016 entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão - SEGES, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que visa estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.